



PROJETO DE LEI PL./0215.3/2015



Altera a Lei nº 16.012, de 2013, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, de Jaraguá do Sul.

Art. 1º A Lei nº 16.012, de 21 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Ciência e Artes (ASSOCIAR)

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Ciência e Artes (ASSOCIAR), com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sílvio Dreveček

LEIDO NO EXPEDIENTE  
52ª Sessão de 11/06/15  
Providenciado  
Secretário



JUSTIFICATIVA



Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 16.012, de 2013, em razão da mudança de denominação demonstrada nos documentos anexos.

  
Deputado Silvío Dreveck